



JUIZO ELEITORAL DA 58ª ZONA - BANDEIRANTES - PR
Rua Elísio Manoel dos Santos, s/n
CEP- 86360-000 – fone: 43-3542-4027

Ofício nº. 125/2012

Bandeirantes, 27 de agosto de 2012.

Senhor(a) Diretor(a),

Comunico a Vossa Senhoria que, de acordo com o artigo 135 do código Eleitoral, ficam requisitadas as instalações do prédio onde funciona essa Escola, a fim de serem instaladas as SEÇÕES ELEITORAIS de números 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50 e 75 (**12 SEÇÕES**), a partir do **5 de outubro de 2012 (sexta-feira)**, às **13 (treze) horas**, até o dia **8 de outubro de 2012 (segunda-feira)**, às **12 (doze) horas**.

Solicito que seja designado um funcionário para franquear o acesso dos Secretários de Prédios da Justiça Eleitoral no dia 6 de outubro das 08:00h às 11:30h e no dia 7 de outubro das 06:30h às 08:00h e das 16:30h às 18:30h.

Solicito a valiosa colaboração de Vossa Senhoria para com os servidores da Justiça Eleitoral durante a referida instalação, permitindo-lhes o ingresso no prédio sempre que necessário e cedendo-lhes alguns móveis, em especial mesas e cadeiras, para serem utilizados pelos Membros das Mesas Receptoras de Votos.

Solicito, ainda, o especial obséquio de permitir o acesso do Representante da Justiça Eleitoral ao telefone existente no local, a fim de efetuar comunicação a este Juízo Eleitoral de eventuais irregularidades que venham a ocorrer durante o processo de votação, para que sejam tomadas as providências cabíveis.

Aproveito a oportunidade para agradecer a sua valiosa colaboração, que oferece aspectos de destacada benemerência no cumprimento do dever cívico.

Atenciosamente,

FABIANA JANUÁRIO PESSEGHINI
Juíza Eleitoral

Ilmo(a). Sr^(a).
MD. Diretor(a) da Escola Municipal Santa Terezinha
BANDEIRANTES-PR

31/08/12